DECRETO LEGISLATIVO Nº 315, de 09 de junho de 2015.

Concede Título de Cidadania a "**Raimundo Nogueira**".

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao **Sr. Raimundo Nogueira**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 09 de junho de 2.015.

Eduardo Leme da Silva
Presidente Interino

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal,
em 09 de junho de 2015.

Maria Virginia do Amaral Mancini
Assistente Administrativa